

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul Número do Processo: 1.16.0013269-3

Comarca: SANTA MARIA

Órgão Julgador: 3ª Vara Cível: 1/1



Julgador:

Michel Martins Arjona

Data Despacho

16/03/2020 Vistos. Considerando a decretação de pandemia no novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde, objetivando a preservação da saúde da população, determino, por cautela, a suspensão da realização da Assembleia Geral de Credores em continuação designada para a data de 20/03/2020, conforme solicitado pela Administradora Judicial e em atenção à Resolução nº. 001/2020-P do Tribunal de Justiça do Estado. Consigno que, posteriormente, será designada nova data para a continuação da Assembleia Geral de Credores. Intimem-se, com urgência e por telefone, a Administradora Judicial e o Grupo Recuperando. Intimem-se. Diligências legais.

Data da consulta: 16/03/2020 Hora da consulta: 14:17:13

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática